



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, no exercício de suas competências institucionais, atua diretamente na conservação, fiscalização e recuperação de áreas ambientais, além da manutenção de sua infraestrutura administrativa e operacional. Para garantir o pleno funcionamento de suas atividades, faz-se necessária a aquisição contínua de materiais de construção, que são essenciais para suprir as demandas rotineiras e eventuais reparos, manutenções e adequações estruturais.

A presente contratação visa atender às necessidades da sede da SEMMA, bem como das demais unidades sob sua responsabilidade, como o Centro de Informações Ambientais (CIAM) e o Parque da Cidade, espaços que demandam constante manutenção de suas instalações físicas, iluminação, rede hidráulica e pequenos reparos estruturais, a fim de garantir segurança, funcionalidade e conforto aos servidores e à população que frequenta os locais.

Além disso, com o aumento das atividades operacionais da Secretaria, sobretudo com a ampliação dos serviços de fiscalização ambiental e a inclusão da gestão do Parque da Cidade, houve também um crescimento significativo na necessidade de materiais básicos de manutenção e suporte. O quantitativo solicitado nesta contratação foi estimado de forma criteriosa, com base nas demandas registradas nos últimos meses, e visa garantir o abastecimento adequado dos setores por um período compatível com o cronograma de ações planejadas.

A aquisição planejada e centralizada desses materiais permitirá não apenas maior controle sobre os estoques e maior agilidade na execução de serviços, como também economia por ganho de escala, evitando aquisições fragmentadas e emergenciais que comprometem a eficiência e aumentam os custos operacionais.

Portanto, a contratação está plenamente alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria, que tem como diretrizes a modernização da gestão pública, a preservação do patrimônio público e a prestação de serviços com qualidade e eficiência à população.

Santarém, 01 de abril de 2025.

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almojarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS